DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2025.

Edição 4560 | Páginas: 25

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Isamar Júnior;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputado Jorge Everton - Presidente;
b) Deputado Armando Neto - Vice- Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Renato Silva;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
c) Deputado Rárison Barbosa;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
c) Deputado Renato Silva;
d) Deputado Rárison Barbosa;
e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputada Catarina Guerra– Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Meton;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
d) Deputado Marcinho Belota;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora
- Atos da Mesa Diretora nº 107 e 108/2025 02

Presidência
- Atos da Mesa Diretora nº 038 e 042/2025 02

Procuradoria Geral
- Provimento CP/PGA/ALERR nº 004/2025 04

Superintendência Administrativa
- Nota - Errata 06
- Erratas das Resoluções nº 1003 e 1004/2025 06
- Republicação das Resoluções nº 1018 e 1032/2025 06
- Resoluções nº 1036 a 1080/2025 07
- Extrato do Contrato nº 037/2025 12
- Extrato do 3º Termo Aditivo - Contrato nº 006/2023 12

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Resoluções nº 9069 a 9169/2025 12

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 107/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização feita pela Presidência desta Casa, conforme solicitado através do Ofício nº 2235/2025/SGOV-DEPGI, de 04 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora **GABRIELA NOGUEIRA VIEIRA MENDONCA, matrícula: 26884**, servidora do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Psicólogo ALE/AL, para exercer na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Porto Velho- RO, o Cargo em Comissão de Assessor II, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Renato Silva
1º Secretário
Deputado Estadual Rárison Barbosa
3ª Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 108/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a Lei nº 1.911/2023 que dispõe sobre o quadro de pessoal efetivo e o Plano de Cargos, Carreiras Remunerações da Assembleia Legislativa de Roraima, e estabelece a modalidade de teletrabalho;

Considerando que a servidora SUELLEN GURGEL SOUZA reúne todos os requisitos legais exigidos para habilitação ao teletrabalho, conforme Processo Administrativo nº 248/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a prorrogação do regime de teletrabalho à servidora efetiva **SUELLEN GURGEL SOUZA,** matrícula: 26234, cargo de **Analista Legislativo - Jornalista ALE/AL,** desta Assembleia Legislativa de Roraima, observadas as orientações constantes do Processo Administrativo nº 501/2024, efetuando-se os respectivos registros nos assentamentos funcionais.

Art. 2º Esta Resolução surte efeito a partir de 30 de setembro de 2025.

Boa Vista - RR, 26 de setembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente
Deputado Estadual Renato Silva
1º Secretário
Deputado Estadual Rárison Barbosa
3º Secretário

PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 038/2025

Cria Comissão Especial para analisar e emitir parecer sobre as proposições.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Criar Comissão Especial com a finalidade de analisar e emitir parecer sobre as seguintes proposições:

I - Projeto de Lei Complementar nº 10/2025, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que altera o art. 26 da Lei Complementar nº 053/2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima;

II - Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, de autoria do Deputado Rárison Barbosa, que altera o artigo 34 da Lei Complementar nº 259, de 24 de julho de 2017, para fins de adequação técnica redacional e harmonização normativa com a Lei Complementar nº 356, de 06 de maio de 2025;

III – Substitutivo nº 008/2025 ao Projeto de Lei nº 58/2025, Nº 157/2025 e nº 160/2025, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que

institui o abril verde e amarelo, mês dedicado a ações de conscientização sobre a importância e a legitimidade da defesa de posse e da propriedade rural;

IV - Substitutivo nº 009/2025 ao Projeto de Lei nº 277/2024 e nº 166/2025, de autoria do Deputado Eder Lourinho e Deputada Angela Águida, que institui, no âmbito do Estado de Roraima, a Semana Estadual de Educação Midiática: Cidadania Digital e Pensamento Crítico nas Escolas, e dá outras providências

V - Projeto de Lei nº 282/2024, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que institui a Semana Estadual de Enfrentamento e Combate à Pedofilia no âmbito no Estado de Roraima e dá outras providências;

VI - Projeto de Lei nº 015/2025, de autoria do Deputado Dr. Meton, que dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com diabetes nos órgãos públicos, estabelecimentos comerciais e instituições financeiras e dá outras providências;

VII - Projeto de Lei nº 024/2025, de autoria do Deputado Rárison Barbosa, que dispõe sobre o parcelamento do licenciamento anual de veículos automotores e regulamenta a adesão do Estado de Roraima a convênios para o parcelamento de multas de trânsito;

VIII - Projeto de Lei nº 077/2025, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que dispõe sobre a proibição da inclusão de jogos eletrônicos no Serviço Público de Loteria no Estado de Roraima - Loterr, e dá outras providências;

IX - Projeto de Lei nº 078/2025, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que dispõe sobre a proibição da instalação e operação de máquinas eletrônicas de jogos no interior de bares, restaurantes, supermercados e estabelecimentos similares;

X - Projeto de Lei nº 083/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa de Capacitação dentro dos cursos de formação e aperfeiçoamento dos Agentes de Segurança Pública na abordagem de pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e Pessoas com Deficiência no Estado de Roraima e dá outras providências;

XI - Projeto de Lei nº 089/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartazes de combate à pedofilia e à cyberpedofilia no âmbito do Estado Roraima e dá outras providências;

XII - Projeto de Lei nº 129/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o Programa "Cidade Amiga do Idoso" no Estado de Roraima e dá outras providências;

XIII - Projeto de Lei nº 130/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o Programa Estadual de Inclusão Digital para Pessoas Idosas no Estado de Roraima e dá outras providências;

XIV - Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o Programa Nutricional para pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA no âmbito do Estado de Roraima;

XV - Projeto de Lei nº 132/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o Programa "Farmácia Solidária do Idoso" no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências;

XVI - Projeto de Lei nº 133/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o Programa Estadual de Formação e Apoio a Cuidadores Comunitários de Idosos no Estado de Roraima;

XVII - Projeto de Lei nº 150/2025, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que institui diretrizes para a Campanha Educacional "Fim de jogo" e dá outras providências;

XVIII - Projeto de Lei nº 172/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o "Dia Estadual da Pessoa Idosa" no Estado de Roraima, a ser comemorado anualmente no dia 1º de outubro, e dá outras providências;

XIX - Projeto de Lei nº 173/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui a Política Estadual de Incentivo ao Diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista - TEA em adultos e idosos no Estado de Roraima;

XX - Projeto de Lei nº 174/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui a Política Estadual de Acolhimento e de Atendimento aos alunos, da rede estadual de ensino, com Transtorno do Espectro Autista - TEA e neuroatípicos;

XXI - Projeto de Lei nº 183/2025, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que institui, no Calendário Oficial de eventos "Dia do Forte São Joaquim", a ser comemorado, anualmente, no primeiro domingo do mês de novembro;

XXII - Projeto de Lei nº 184/2025, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que Institui o Protocolo Estadual de Atuação Integrada para Prevenção e Combate à Adultização de Crianças e Adolescentes no Estado de Roraima e dá outras providências;

XXIII - Projeto de Lei nº 186/2025, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que institui diretrizes para a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-Parto, e o Dia Estadual de Conscientização sobre a Depressão Pós-Parto, e dá outras providências;

XXIV - Projeto de Lei nº 194/2025, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que institui o Dia do Técnico Judiciário no âmbito do Estado de Roraima;

XXV - Projeto de Lei nº 198/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui, no âmbito do Estado de Roraima, o selo "Empresa e Profissional do Turismo Amigos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Pessoa com Deficiência (PCD)", e dá outras providências;

XXVI - Projeto de Lei nº 199/2025, de autoria do Deputado Rárison Barbosa, que dispõe sobre a disponibilização gratuita do exame 'PrecivityAD2' para a detecção precoce da Doença de Alzheimer na rede pública de saúde do Estado de Roraima e dá outras providências;

XXVII - Projeto de Lei nº 203/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o Dia Estadual de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra Crianças e Adolescentes no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências;

XXVIII - Projeto de Lei nº 205/2025, de autoria da Deputada Catarina Guerra, que institui, no âmbito do Estado de Roraima, o Programa Estadual de Apoio às Mulheres na Menopausa e no Climatério no Ambiente de Trabalho;

XXIX - Projeto de Lei nº 208/2025, de autoria do Deputado Dr. Meton, que acrescenta os parágrafos §§ 1º e 2º ao art. 3º da Lei nº 418/04 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

XXX - Projeto de Lei nº 214/2025, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que institui, no âmbito do estado de Roraima, diretrizes para o Programa "Desafio Escolas Sustentáveis'' e dá outras providências;

XXXI - Projeto de Lei nº 215/2025, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que institui a Política Estadual de Incentivo à Produção de Café de qualidade no Estado de Roraima e dá outras providências;

XXXII - Projeto de Lei nº 216/2025, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que institui a política de aproveitamento de horas de estágio para efeito de pontuação em concursos públicos realizados no Estado de Roraima e dá outras providências;

XXXIII - Projeto de Lei nº 217/2025, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que dispõe sobre o fomento a parcerias entre o Estado de Roraima, universidades e centros de pesquisa para desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, e dá outras providências;

XXXIV - Projeto de Lei nº 218/2025, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, que estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz às armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque) como instrumento de legítima defesa para mulheres no estado de Roraima;

XXXV - Projeto de Lei nº 229/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que dispõe sobre a instalação de totens e câmeras de segurança em áreas próximas às escolas públicas no Estado de Roraima, e dá outras providências;

XXXVI - Projeto de Lei nº 230/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui o "Abril Verde" como o Mês de Combate ao Sedentarismo e de Prevenção da Obesidade em todas as idades, no âmbito do Estado de Roraima;

XXXVII - Projeto de Lei nº 239/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que institui no âmbito do Estado de Roraima, o Programa "Papo Reto e Consciente" nas escolas da rede pública estadual de ensino e dá outras providências;

XXXVIII - Projeto de Lei nº 250/2025, de autoria da Deputada Angela Águida, que inclui no Calendário Oficial do Estado de Roraima a ExpoTEA - Exposição Internacional Sobre Transtorno do Espectro Autista;

XXXIX - Projeto de Lei nº 261/2025, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que institui o novo Estatuto da Pessoa com deficiência do Estado de Roraima, e dá outras providências;

XL - Projeto de Lei nº 263/2025, de autoria do Deputado Jorge Everton, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação semestral, pela concessionária de energia elétrica em Roraima, da capacidade operacional das subestações para conexão de geração distribuída de energia solar no Estado de Roraima;

XLI - Projeto de Lei nº 267/2025, de autoria do Deputado Armando Neto, que dispõe sobre o controle populacional e o manejo sustentável do javali-europeu (Sus scrofa) e seus híbridos no Estado de Roraima;

XLII - Projeto de Lei nº 238/2025, de autoria do Deputado Coronel Chagas, que dispõe sobre denominação de prédio público estadual do departamento de imprensa oficial do estado de Roraima (DIO), que

passa a se denominar, departamento de imprensa oficial "Walter Buss .

Art. 2º Fica esta comissão composta pelos seguintes parlamentares:

I – Dep. Armando Neto;
II – Dep. Gabriel Picanço;
III – Dep. Catariana Guerra;
IV – Dep. Dr. Rárison Barbosa;
V – Dep. Odilon;
VI – Dep. Dr. Meton

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 042/2025

Institui a Comissão Representativa da Assembleia, nos termos dos arts. 66 e 67 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Representativa da Assembleia Legislativa, nos termos dos arts. 66 e 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis**,** composta pelos seguintes Parlamentares:

I – Dep. Gabriel Picanço;
II – Dep. Joilma Teodora;
III – Dep. Dr. Cláudio Cirurgião;
IV – Dep. Renato Silva;
V – Dep. Dr. Meton;
VI – Dep. Catarina Guerra;
VII – Dep. Soldado Sampaio;
VIII – Dep. Coronel Chagas; e
IX – Dep. Marcelo Cabral.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 22 de dezembro de 2025.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROCURADORIA GERAL

PROCURADORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CONSELHO DE PROCURADORES
PROVIMENTO CP/PGA/ALERR N.º 004/2025

Dispõe sobre o regulamento do III Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O CONSELHO DE PROCURADORES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, inciso XII, XIII e XV e 14 da Lei Complementar nº 351, de 06 de janeiro de 2025, **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO

Art. 1º Estabelecer o regulamento para realização do III Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos da carreira de Procurador da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, nos termos deste Provimento.

Art. 2º Compete ao Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa organizar e dirigir o concurso, cabendo-lhe privativamente:

I - indicar as matérias sobre as quais versarão as provas;

II - designar os integrantes da Comissão do Concurso;

III - aprovar o edital de abertura das inscrições elaborado pela instituição especializada;

IV - convocar os candidatos para as provas; e

V - elaborar e encaminhar à Mesa Diretora da ALERR a lista de classificação final dos candidatos aprovados.

§ 1º O concurso público para provimento de cargo efetivo de Procurador será feito por entidade especializada de reconhecida capacidade técnica e de ilibada reputação, a ser contratada na forma da legislação em vigor.

§ 2º O Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa fará publicar, no Diário Oficial da Assembleia Legislativa, o edital de abertura das inscrições, que conterá referência a este regulamento, o número de vagas a serem preenchidas e as demais disposições sobre o concurso.

CAPÍTULO II
DA COMISSÃO DE CONCURSO

Art. 3º A Comissão do Concurso é órgão auxiliar de natureza transitória, incumbido de processar e fiscalizar o concurso de ingresso na carreira de Procurador da ALERR.

§ 1º A Comissão será designada pelo Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa e constituída por integrantes da carreira de Procurador da ALERR e por um representante da Ordem dos Advogados do Brasil, sob a presidência de um dos membros do Conselho, eleito por seus pares.

§ 2º O Presidente da Comissão poderá solicitar a qualquer órgão da PGA o apoio necessário à realização do certame.

§ 3º Na hipótese de superveniente incapacidade ou impedimento de membro da Comissão, o Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa providenciará, se necessária, a sua substituição, em qualquer fase do concurso, sem prejuízo dos atos já praticados.

Art. 4º A Comissão do Concurso reunir-se-á com a maioria absoluta de seus membros e deliberará pela maioria dos votos, cabendo ao Presidente, se for o caso, o voto de desempate.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Art. 5º O concurso será aberto com a publicação do edital de abertura das inscrições, no Diário Oficial da ALERR, com prazo para as inscrições de 30 (trinta) dias, podendo inscrever-se o candidato que preencher os requisitos estabelecidos no presente regulamento, observado o edital.

§ 1º O pedido de inscrição, em modelo oficial, será realizado de acordo com as instruções constantes no sítio eletrônico da instituição contratada para realização do certame.

§ 2º Haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos doadores de medula óssea, conforme Lei Estadual nº 1.326/2019 e suas alterações; para doadoras de leite materno, conforme Lei Estadual nº 1.539/2019 e suas alterações; para eleitores convocados e nomeados que tenham prestado serviço eleitoral, conforme Lei Estadual nº 1.561/2021 e suas alterações; para as pessoas com deficiência física, conforme Lei Estadual nº 1.723/2022 e suas alterações, para as vítimas que sofreram violência doméstica e familiar, conforme Lei Estadual nº 1.852/2023 e suas alterações, e para candidatos doadores de sangue, conforme Lei nº 167/1997 e suas alterações.

§ 3º Os demais critérios pertinentes à isenção descrita no parágrafo anterior serão regulados no edital do concurso.

Art. 6º O candidato, no ato de inscrição, deve declarar que tem ciência e aceita que, no caso de aprovação, deverá entregar os seguintes documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a posse no cargo:

I - ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;

II - estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

III - apresentar certidões negativas de antecedentes criminais, perante as Justiças Federal e Estadual, bem como perante o Tribunal de Ética da Ordem dos Advogados do Brasil, se inscrito, considerando-se, em todos os casos, o seu Estado de origem;

IV - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada pela Junta Médica Oficial do Estado;

V - estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

VI - não exercer cargo, emprego ou função pública nos órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, que caracterize acumulação proibida, ou prova de que solicitou exoneração;

VII - não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público; e

VIII - comprovação de inscrição regular na Ordem dos Advogados do Brasil, salvo quando incidir na hipótese descrita no § 3º, do art. 25, da Lei Complementar n. 351, de 06 de janeiro de 2025.

§ 1º Os atestados e certidões referidos no inciso III do caput serão entregues quando da apresentação dos títulos, conforme convocação em edital específico, e deverão conter o nome completo, endereço, telefone e endereço eletrônico das autoridades subscritoras para fins de investigação social.

§ 2º No ato da inscrição não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos demais incisos do caput, no entanto, o candidato que não as satisfaça quando do momento da posse, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do concurso.

Art. 7º Aos candidatos com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas constitucionalmente, em conformidade com a legislação aplicável à espécie, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo em provimento.

§ 1º Serão reservadas aos candidatos com deficiência 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas no edital.

§ 2º Caso a aplicação do percentual de que trata o parágrafo anterior resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, nos termos da Lei n. 965, de 17 de abril de 2014.

Art. 8º Os demais critérios pertinentes aos candidatos com deficiência serão regulados no edital do concurso público.

Art. 9º A inscrição do candidato implicará o reconhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste regulamento e no edital do concurso público.

CAPÍTULO IV
DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 10. O concurso realizar-se-á na cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, e consistirá de fase eliminatória e de fase classificatória.

Art. 11. O concurso constará das seguintes provas:

I - prova objetiva;

II - prova subjetiva;

III - prova oral; e

IV - prova de títulos.

§ 1º As provas objetiva, discursiva e oral terão, cada uma, valor de até 100 (cem) pontos.

§ 2º Não haverá segunda chamada para qualquer prova.

§ 3º As provas serão elaboradas pela Banca Examinadora, de acordo com as disciplinas constantes neste regulamento e com o conteúdo programático aprovado pelo Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa, antes da publicação do edital.

§ 4º Para avaliar o conhecimento interdisciplinar do candidato, as questões poderão versar sobre mais de uma disciplina constante do conteúdo programático.

Art. 12. Será excluído do concurso, por ato do Presidente da Comissão do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer das provas:

I - for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por qualquer outra forma, com outro candidato ou pessoa estranha;

II - utilizar-se de anotações, livros ou impressos, salvo os expressamente permitidos;

III - utilizar-se de sinais ou de quaisquer outros meios fraudulentos que quebrem o sigilo da prova ou possibilitem sua identificação;

IV - deixar de entregar as folhas de resposta; e

V - utilizar-se de quaisquer meios de comunicação externa.

Art. 13. Verificado qualquer dos fatos excludentes previstos no artigo anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

I - se o fato for constatado no curso de prova escrita, far-se-á sua apreensão, lançando-se o motivo na folha correspondente à prova, em declaração assinada pelo Fiscal encarregado da sala e pelo Supervisor de Fiscalização, e visada por membro da Comissão Organizadora, que encaminhará o assunto ao Presidente da Comissão do Concurso;

II - se o fato for verificado durante a correção de prova escrita, será consignado pelo examinador, na própria prova, encaminhando a matéria ao Presidente da Comissão do Concurso; e

III - durante a prova oral, o fato será consignado na folha do candidato pelo examinador que o tiver verificado, submetendo-se o assunto à imediata decisão do Presidente da Comissão do Concurso.

Art. 14. Com exceção da prova de títulos, que terá caráter classificatório, todas as demais provas terão cunho eliminatório.

§ 1º Na prova objetiva serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

§ 2º Somente serão corrigidas as Provas Escritas Subjetivas dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva e classificados até a 24ª (vigésima quarta) posição, respeitados os empates na última colocação, estando os demais candidatos eliminados e sem classificação no certame.

§ 3º As provas subjetivas serão consideradas, para efeito de eliminação, uma só prova.

Art. 15. A prova objetiva compreenderá questões acerca das seguintes matérias:

I - Direito Constitucional;

II - Direito Financeiro;

III - Direito Administrativo;

IV - Direito Previdenciário;

V - Direito Ambiental;

VI - Direito Penal;

VII - Direito Processual Penal;

VIII - Direito Tributário;

IX - Direito Eleitoral;

X - Direito Civil e Empresarial;

XI - Direito Processual Civil;

XII - Direito do Trabalho;

XIII - Direito Processual do Trabalho; e

XIV - Regimento Interno da ALERR.

§ 1º A prova objetiva terá 5 (cinco) horas de duração

§ 2º Na prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta.

§ 3º Será reprovado na Prova Objetiva e eliminado do concurso público, o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na Prova Objetiva ou nota inferior a 50% (cinquenta por cento) em cada disciplina.

Art. 16. A prova subjetiva consistirá na resolução de 04 (quatro) questões, valendo 10 (dez) pontos cada uma, e na elaboração de um parecer jurídico ou peça processual, valendo 60 (sessenta) pontos, sobre as matérias descritas nos art. 15 deste regulamento;

§ 1º Na prova subjetiva não será permitida qualquer espécie de consulta.

§ 2º A prova subjetiva será realizada no mesmo dia da prova objetiva, com duração de 4 (quatro) horas.

§ 3º As matérias abordadas na prova subjetiva poderão ser cobradas de maneira inter-relacionada.

Art. 17. A prova subjetiva será eliminatória e classificatória, somente sendo considerado habilitado o candidato que obtiver nota final na prova subjetiva igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, estando os demais candidatos eliminados e sem classificação no certame.

§ 1º Será considerado reprovado e sem classificação no certame o candidato que obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) em cada questão, no parecer jurídico ou na peça processual, descritos nos caput do art. 16 deste regulamento.

§ 2º Na avaliação da prova subjetiva, 80% (oitenta por cento) da nota corresponderá ao conhecimento jurídico e 20% (vinte por cento) à técnica de redação e de exposição da linguagem, bem como à correção no uso do vernáculo.

Art. 18. Somente prestarão as provas orais os candidatos não eliminados nas provas objetiva e subjetiva, desde que estejam classificados até o triplo das vagas previstas no edital, respeitados os empates na última colocação, estando os demais candidatos eliminados e sem classificação no certame.

Art. 19. Será realizada uma prova oral, composta por 4 (quatro) questões, que versará sobre as áreas de conhecimento descritas nos incisos do art. 15 deste regulamento, as quais poderão ser cobradas de maneira inter-relacionada.

Art. 20. Será atribuída nota 0 (zero), na respectiva prova, ao candidato que não comparecer pontualmente ou deixar de prestá-la.

Art. 21. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota, de 0 (zero) a 100,0 (cem), que abordará uma ou mais matérias descritas nos incisos do art. 15 deste regulamento.

Art. 22. A nota global da prova oral será apurada considerando-se a média das notas relativas a cada questão, conforme disposto no artigo anterior.

§ 1º Considerar-se-á habilitado na prova oral o candidato que obtiver a nota global igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, estando os demais candidatos eliminados e sem classificação no certame.

§ 2º Os candidatos que, na prova oral, não atingirem a pontuação referida no § 1º estarão eliminados e sem classificação no certame.

§ 3º Também será eliminado do certame e não terá classificação o candidato que não obtiver a nota mínima de 50 (cinquenta) pontos em cada uma das questões da prova oral.

CAPÍTULO V
DA PROVA DE TÍTULOS

Art. 23. Após a prova oral, os candidatos habilitados e classificados até o dobro das vagas previstas no edital serão convocados para a fase de apresentação de títulos, estando os demais eliminados e sem classificação no certame.

Parágrafo único. Em caso de empate, serão aplicados os critérios descritos no parágrafo único do art. 29 deste regulamento.

Art. 24. Somente serão computáveis os seguintes títulos, cujos documentos comprobatórios poderão ser apresentados em original ou através de cópias autenticadas em Cartório:

I - título de doutorado reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - valor: 2,0 (dois) pontos;

II - título de Mestre devidamente reconhecido ou revalidado em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - valor: 1,0 (um) ponto;

III - título de especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de 360 (trezentas e

sessenta) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia ou artigo científico como trabalho de conclusão de curso - valor: 0,5 (zero vírgula cinco) pontos;

IV - exercício do magistério superior, em curso de Direito, desenvolvido em Instituição de Ensino Superior pública ou privada, reconhecida pelo respectivo conselho - valor: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano contínuo até o limite de 1,0 (um) ponto; e

V - exercício de cargo público de natureza jurídica - valor: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano até o limite de 1,0 (um) ponto.

Parágrafo único. É vedada a acumulação dos títulos dos incisos I, II e III, quando da mesma categoria.

CAPÍTULO VI
DA NOTA FINAL DO CERTAME

Art. 25. A nota final no concurso será o somatório da nota final na prova objetiva, da nota final na prova subjetiva, da nota final na prova oral e da nota final da prova de títulos.

Parágrafo único. Na apuração da nota final, quando a divisão não for exata, levar-se-á em consideração a fração, sem arredondamento ou aproximação.

CAPÍTULO VII
DOS RECURSOS

Art. 26. O Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa aprovará e fará publicar no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima a lista dos candidatos aprovados em cada uma das provas, com a indicação das respectivas notas e ordem de classificação.

Art. 27. Da lista descrita no art. 26 caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da respectiva publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

§ 1º O recurso deverá ser protocolado por intermédio da instituição organizadora do certame, nos termos do edital.

§ 2º O recurso será encaminhado ao Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa, que decidirá pela reforma ou manutenção do ato recorrido em caráter definitivo e irrevogável em âmbito administrativo.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Após a avaliação de títulos, serão considerados aprovados no concurso os candidatos classificados até o dobro das vagas.

Parágrafo Único. Os candidatos aprovados fora do número das vagas ofertadas no edital integrarão cadastro reserva de acordo com a respectiva ordem classificatória.

Art. 29. A lista final de classificação dos candidatos aprovados, a ser elaborada pela instituição contratada, será submetida ao Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa, segundo a estrita ordem de classificação e, em seguida, encaminhada à Mesa da Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, para homologação e publicação no Diário Oficial.

Parágrafo único. Ocorrendo empate na média final, resolver-se-á a classificação, segundo critérios sucessivos, em favor daquele que:

I - tenha idade mais elevada, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003;

II - tenha obtido a maior nota na prova subjetiva;

III - tenha obtido a maior nota na prova oral; e

IV - tiver exercido a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

Art. 30. Não haverá revisão de provas e não serão publicadas as notas dos candidatos que não tenham obtido as pontuações mínimas exigidas em cada fase do concurso, estando estes eliminados e sem classificação no certame.

Art. 31. A nomeação dos aprovados obedecerá à estrita ordem de classificação no concurso.

Art. 32. A devolução dos documentos apresentados pelos candidatos não classificados deverá ser requerida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da homologação do concurso, findo o qual serão inutilizados.

Art. 33. A legislação, assim como o entendimento jurisprudencial dos Tribunais, que rege o concurso será a vigente e aplicável à espécie na data da publicação do edital de abertura das inscrições.

Art. 34. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa, mediante provocação da Comissão de Concurso.

Art. 35. O concurso será válido pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

Art. 36. As normas constantes deste regulamento, bem como regras complementares, serão dispostas no edital do concurso a ser elaborado pela banca contratada, de acordo com a aprovação do Conselho de Procuradores da Assembleia Legislativa.

Art. 37. Este regulamento entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de novembro de 2025.

Paulo Luis de Moura Holanda
Presidente
Sergio Mateus
Membro
Walker Sales Silva Jacinto
Membro
Eduardo Santiago Marinho
Membro
Francisco Alexandre das Chagas Silva
Membro

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

NOTA - ERRATA

O NÚCLEO DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta, retificar a **Sessão Sumário**, publicada no **Diário da Assembleia Ed. nº 4558 de 23 de dezembro de 2025.**

Onde se lê: Ata da Mesa Diretora nº 106/2025
Leia-se: Ato da Mesa Diretora nº 106/2025

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Christian Della Pace Ferreira
Núcleo de Produção do Diário

ERRATA DA RESOLUÇÃO 1003/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 1003/2025, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4551, de 12 de dezembro de 2025.

Onde se lê: 7 a 10 de dezembro 2025,
Leia-se: 7 a 11 de dezembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 23 de dezembro de 2025

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

ERRATA DA RESOLUÇÃO 1004/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 1004/2025, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4551, de 12 de dezembro de 2025.

Onde se lê: 7 a 10 de dezembro de 2025,
Leia-se: 7 a 11 de dezembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 23 de dezembro de 2025

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO 1018/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento, com ônus de passagem, do deputado Marcelo Mota de Macêdo, no período de 1º a 8 de outubro de 2025, para tratar de assuntos do interesse do Estado de Roraima, em Florianópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
RESOLUÇÃO 1032/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Acordo de Cooperação Técnica n° 5/2025, conforme cláusula décima do respectivo Termo de Cooperação Técnica.

Gestor	Maria Hilda Medonça Melluso, matrícula: 33.771
Fiscal Titular	Maria Fidelis dos Reis Nascimento, matrícula: 29.114
Fiscal Suplente	Elizonaide Crus Gama, matrícula: 31.034
Processo	186/2025
Cooperante	Defensoria Pública do Estado de Roraima
CNPJ	07.161.699/0001-10
Objeto	Funcionamento do Núcleo da Defensoria na Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, em espaço físico da Superintendência de Programa Especiais, situado na Avenida Ataíde Teive, nº 3510, bairro Buritis, Boa Vista – RR, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de novembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1036/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Dhyonatan Silva Cardoso, matrícula 34891, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025, para realizar translado do servidor do Núcleo de Serviços aos municípios de Rorainópolis e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1037/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, com ida e retorno no dia 2 de setembro de 2025, para realizar translado e acompanhamento dos jovens Parlamentares do município de Iracema, para o evento Parlamento Jovem em Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1038/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Fernando Machado Rodrigues, matrícula 34951, no período de 06 a 08 de outubro de 2025, para assessorar o presidente Soldado Sampaio, na reunião no serviço florestal brasileiro sobre novo código ambiental de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1039/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, no período de 29 de setembro a 1º de outubro de 2025, para realizar o translado da equipe de servidores da Superintendência de Pesquisa, Inovação, desenvolvimento e Infraestrutura aos municípios de Rorainópolis e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1040/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Wesley da Silva Abreu, matrícula 35442, com ida e retorno no dia 11 de dezembro de 2025, para realizar translado dos jovens Parlamentares do município de Iracema, para o evento Parlamento Jovem em Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1041/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Fernando Machado Rodrigues, matrícula 34951, no período de 13 a 14 de outubro de 2025, para assessorar o presidente Soldado Sampaio, na reunião no serviço florestal brasileiro sobre novo código ambiental de Roraima, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1042/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025, para acompanhar a equipe de manutenção predial na instalação de refletores no prédio da Escolegis, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1043/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, no período de 9 a 11 de outubro de 2025, para realizar o translado do servidor da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial ao município de Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1044/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Ryan Guterres Alves Fontinele, matrícula 30863, com ida e retorno no dia 11 de dezembro de 2025, para realizar translado dos jovens Parlamentares do município de Alto Alegre, para o evento Parlamento Jovem em Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1045/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, no período de 16 a 17 de outubro de 2025, para realizar o translado dos Jovens Parlamentares residentes no município de São Luiz do Anauá para Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1046/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, com ida e volta no dia 03 de outubro de 2025, para acompanhar a equipe de manutenção predial na instalação de refletores no prédio da Escolegis, em Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1047/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período 28 de setembro a 1º de outubro de 2025, para assessorar nas audiências **pública**s, destinados a debater e ouvir demandas da sociedade, do Projeto Lei Complementar nº 9/2025, em Caroebe e Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Atyles Paiva Loura	15794
Débora Strucker	15779

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1048/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, no período de 12 a 13 de novembro de 2025, para realizar o translado dos Jovens Parlamentares residentes no município de São Luiz do Anauá para Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1049/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, no período de 09 a 11 de outubro de 2025, para acompanhar os serviços de manutenção da equipe EDS e equipe de manutenção de centrais de ar-condicionado em Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1050/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, no período de 29 a 30 de novembro de 2025, para realizar o translado da servidora da Gerência de Gestão Patrimonial ao município de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1051/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, com ida e retorno em 02 de setembro de 2025, para realizar o translado e acompanhamento dos jovens parlamentares do município de Iracema para o evento em Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1052/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Antônio Jandre Albuquerque Teles, matrícula 23777, no período de 11 a 12 de dezembro de 2025, para realizar o translado dos jovens parlamentares residentes no município de São Luiz do Anauá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1053/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para realizar o translado e acompanhamento dos jovens parlamentares do município de Rorainópolis e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1054/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, no período de 11 a 13 de dezembro de 2025, para realizar translado das servidoras da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial, da ação "Magia do Natal" do CCJUV aos municípios de Rorainópolis e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1055/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, no período de 17 a 19 de outubro de 2025, para realizar o translado e acompanhamento dos jovens parlamentares do município de Alto Alegre nas comunidades de Vila do Boqueirão, Paredão, Vila do Sucuba, São Silvestre e Raimundão, Vila do Taiano, Pium e Barata.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1056/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, no período de 24 a 26 de outubro de 2025, para realizar o translado e acompanhamento dos jovens parlamentares dos municípios de Amajari nas localidades de Três Corações, Caracaraí e Cantá nas localidades da Vila km 70, arco íris, Vila São José, malacacheta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1057/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Walker Sales Silva Jacinto, matrícula 15778, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para participar da audiência pública sobre a elaboração do Novo Código de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Estado, nos municípios de Rorainópolis e Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1058/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, com ida e volta em 13 de dezembro de 2025, para realizar o translado dos alunos da modalidade Jazz, localizado no município de Caracaraí-RR o município de Boa Vista-RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1059/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Francisco Alexandre das Chagas Silva, matrícula 29867, no período de 26 a 28 de novembro de 2025, para participar da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1060/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Eduardo Freitas da Silva Júnior, matrícula 27457, no período de 09 a 11 de outubro de 2025, para transportar as centrais de ar para serem instaladas no prédio do CCJUV no município de Caroebe-RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1061/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 11 a 13 de dezembro de 2025, para prestar apoio logístico na Ação "Magia do Natal" do CCJUV nos municípios de Caroebe e Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Euridia Carneiro da Silva	34855
Luiz Carlos Pereira Júnior	31660

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1062/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento sem ônus do servidor Eduardo Freitas da Silva Júnior, matrícula 27457, com ida e volta em 11 de dezembro de 2025, para realizar o translado dos jovens parlamentares residentes na comunidade Serra da Moça no município de Cantá-RR.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1063/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 28 de setembro a 1º de outubro de 2025, para prestar apoio logístico nas audiências públicas, destinados a debater e ouvir demandas da sociedade, do Projeto de Lei Complementar nº 9/2025 nos municípios de Caroebe e Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Edilene Simeão Araújo da Silva	28263
Luellys Gomes Loiola	13480

Luiz Carlos Pereira	31660
Paulo Cesar dos Santos	26506
Rafaela de Jesus Silva Altino	29184
Raimundo Ronivon Ferreira de Oliveira	16286

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1064/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Sandra dos Reis Silva, matrícula 27180, no período de 29 a 30 de novembro de 2025, para fornecer apoio logístico na Copa Jorge Everton de Futebol, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1065/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Wilson Fernandes de Melo Júnior, matrícula 31087, com ida e retorno no dia 6 de setembro de 2025, para realizar o translado e acompanhamento dos do Cerimonial ao município de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1066/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 23 a 24 de setembro de 2025, para acompanhar a deputada Francisca Aurelina de Medeiros Lima a serviço do CAM, aos municípios de Caroebe, São Luiz, São João da Baliza e Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Billy Stherffanie R. de Oliveira	31484
Renato Gomes do Nascimento	31487

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1067/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Paulo Luis de Moura Holanda, matrícula 28011, no período de 10 à 11 de novembro de 2025, para viagem institucional, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1068/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, no período de 26 a 27 de novembro de 2025, para realizar o translado do servidor da Superintendência de Pesquisa, Inovação, Desenvolvimento e infraestrutura e do servidor da Comissão Parlamentar para a CPI da Grilagem das Terras, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1069/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Deyve de Araújo Viana, matrícula 26499, no período de 26 a 27 de novembro de 2025, para acompanhar a Equipe de Jardinagem na limpeza e no plantio de grama na área externa do prédio da CCJUV, em Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1070/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Wilson Fernandes de Melo Junior, matrícula 31087, no período de 26 a 27 de novembro de 2025, para realizar o translado do servidor do Núcleo de Edifícios ao município de Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1071/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Wesley da Silva Abreu, matrícula 35442, no período de 29 a 30 de novembro de 2025, para realizar o translado dos servidores do Cerimonial para participar da organização e execução da Sessão Especial Itinerante de entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos Moradores Pioneiro ao município de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1072/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Ronald da Silva Amorim, matrícula 0708899, no período de 5 a 7 de setembro de 2025, para realizar o translado da servidora da Superintendência de Logística e Gestão Patrimonial na Sessão Especial na entrega de comendas "Orgulho de Roraima" ao município de Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1073/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Everaldo Moreira de Castro, matrícula 34892, com ida e retorno no dia 3 outubro de 2025, para realizar o translado do servidor do Núcleo de Serviços Gerais ao município de Caroebe.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1074/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor James de Almeida Teixeira, matrícula 26592, no período de 1º a 3 de setembro de 2025, para realizar o translado e acompanhamento dos jovens parlamentares do município de São Luiz do Anauá, para o evento Parlamento Jovem, em Boa Vista.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1075/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus da servidora Edilene Simeão Araújo da Silva, matrícula 28263, no período de 5 a 7 de setembro de 2025, para prestar apoio logístico na Sessão Especial de Entrega de comendas "Orgulho de Roraima", em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1076/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 029/2024, conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Fiscal Titular	Katley de Almeida Oliveira, matrícula: 29.201
Fiscal Suplente	Everaldo Moreira de Castro, matrícula: 34.892
Processo	003/2024
Contratada	AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA
CPF/CNPJ	00.376.437/0001-24
Objeto	Contratação de empresa para fornecimento de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel S-10, para atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima / ALERR, na capital e interior do estado de Roraima.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 990/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1077/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 006/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Fiscal Titular	Deyve de Araújo Viana, matrícula: 26.499.
Fiscal Suplente	Levi de Jesus Silva, matrícula: 33.724.
Processo	30/2024
Contratada	DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA
CPF/CNPJ	29.033.962/0001-29
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de gerenciamento integrado de controle de acesso às dependências da ALERR, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de equipamentos, tais como: portais detectores de metais, detectores de metais para bolsa, em regime de comodato, incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva e operação.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 238/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1078/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de gestor e de fiscal do Contrato nº 025/2025, conforme artigo 117 da Lei 14.133/21.

Gestor(a)	Rafaela de Jesus Silva Altino, matrícula: 34.892
Fiscal Titular	Everaldo Moreira de Castro – matrícula nº 33.409
Fiscal Suplente	Luellys Gomes Loiola – matrícula nº 13.480
Processo	55/2025
Contratado(a)	TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	13.392.705/0001-43
Objeto	Contratação de empresa especializada no fornecimento de veículos e viaturas de uso comum e especializado – customizados, transporte de passageiros com condutor e sem condutor em sistema de pagamento mensal e diário, para atender a necessidade da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima/RR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 692/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1079/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de fiscal do contrato nº 034/2021, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal Titular	Larissa Marques Feitosa, matrícula: 27.315
Fiscal Suplente	Sandra dos Reis Silva, matrícula: 27.180
Processo	319/2021
Contratada	TROPICAL COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA
CPF/CNPJ	22.894.943/0001-48
Objeto	Locação de 1 (um) imóvel tipo depósito para atender as necessidades da ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 176/2024.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 1080/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do Contrato nº 028/2023, conforme artigo 67 da Lei 8.666/93.

Fiscal Titular	Deyve de Araujo Viana, matrícula: 26.499
Fiscal Suplente	Everaldo Moreira de Castro, matrícula: 34.892
Processo	432/2022
Contratada	ERLI Comércio de Preços e Serviços de Manutenção Veicular EIRELI
CPF/CNPJ	07.870.937/0001-67
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço técnico automotivo especializado de manutenção (preventiva e corretiva) através de serviços mecânicos, elétricos, de lanternagem, pintura e capotaria, em veículos de diversas marcas e modelos, incluído o fornecimento de peças/acessórios automotivos para manutenção dos veículos pertencentes à frota da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima – ALERR.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 987/2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2025.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº **95/2025**
CONTRATO Nº **037/2025**
MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 11/2025**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **NEW SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
CNPJ Nº: **51.115.192/0001-12**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Resolução Legislativa nº 001/2024 – ALE/RR, Resolução Legislativa nº 004/2025 - ALE/RR, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Normas e Princípios Gerais dos Contratos.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 0000 / 3.3.90.37-06**
DATA DA ASSINATURA: **26/12/2025**
VIGÊNCIA: **26/12/2025 até 26/12/2026**
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.102.902,80 (cinco milhões, cento e dois mil, novecentos e dois reais e oitenta centavos).**
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELO CONTRATADA: **BRUNO JOÃO SILVA DA CUNHA**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº **781/2022**
CONTRATO Nº **006/2023**
OBJETO: **O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO.**
CONTRATANTE: **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR.**
CNPJ Nº **34.808.220/0001-68**
CONTRATADA: **APTA SERVIÇOS LTDA - ME**
CNPJ Nº **07.932.970/0001-74**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Art. 65, inciso I, alínea "b", c/c §1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93 e a Cláusula "DÉCIMA SEXTA – REAJUSTE" constante no Contrato** nº **006/2023.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **01.101.01.031.0001.2011/ 1.500 / 0000 / 3.3.90.39-14**
VALOR INICIAL DO CONTRATO: **R$ 12.000.500,00 (doze milhões e quinhentos reais)**
VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO DE 25%: **R$ 15.000.625,00 (Quinze milhões, seiscentos e vinte e cinco reais)**
DATA DA ASSINATURA: **24/11/2025**
PELA CONTRATANTE: **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS**
PELA CONTRATADA: **ANA PAULA MAIA GOMES**

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 9069/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO DIERCI DIENE DOS SANTOS JUNIOR, matrícula: 33674, CPF: *.062.952-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9070/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JEFERSON NASCIMENTO LOPES, matrícula: 34439, CPF: *.976.042-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9071/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VIVIANE PATRICIO DA SILVA, matrícula: 29214, CPF: *.935.312-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9072/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CARLOS EDUARDO MAGALHAES SOUZA, matrícula: 35561, CPF: *.356.902-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9073/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMARA SOUZA DO NASCIMENTO, matrícula: 35529, CPF: *.648.442-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9074/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA APARECIDA FEITOSA DA ROCHA, matrícula: 31876, CPF: *.348.503-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9075/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TASSY ROYCE DO NASCIMENTO FERNANDES, matrícula: 35162, CPF: *.461.432-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9076/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE DA CONCEICAO FILHO, matrícula: 33829, CPF: *.747.712-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9077/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KETHULEN RAELEN DO NASCIMENTO, matrícula: 32675, CPF: *.043.392-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9078/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUZIA LOPES DA SILVA, matrícula: 30227, CPF: *.127.242-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9079/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAFAEL HADAMS SANTIAGO DE SOUZA, matrícula: 35151, CPF: *.797.522-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9080/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ALAN RIBEIRO DE SA, matrícula: 35450, CPF: *.005.502-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9081/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CAROLINE EDUARDA DE SOUZA SILVA, matrícula: 35594, CPF: *.279.432-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9082/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DEBORAH RIBEIRO SOBRAL, matrícula: 34580, CPF: *.223.443-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9083/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO SOUSA, matrícula: 35614, CPF: *.278.892-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-11 Secretario Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9084/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar REBECA SIMPLICIO DAMASIO, matrícula: 33410, CPF: *.206.452-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9085/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUISA VITORIA PAIVA CABRAL, CPF: *.961.052-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9086/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIELLY AKASSIA RIBEIRO LIMA, CPF: *.009.162-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9087/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear TAYNARA ALVES PARENTE, CPF: *.356.802-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9088/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDNA MARIA PIMENTEL VILHENA, CPF: *.699.662-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9089/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANQUIS OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR, CPF: *.381.302-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9090/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA RIZIA DA SILVA MUCAJA, CPF: *.180.572-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9091/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WALLESKA SABRINA FREITAS SANTOS, CPF: *.765.402-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9092/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO GABRIEL SOBRINHO ALMEIDA, CPF: *.811.642-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9093/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDHREY JOSEPH CAMARA SOUZA, CPF: *.404.422-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9094/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EMILY JULIA DA CRUZ PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: *.888.141-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9095/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA QUEIROZ DA COSTA, CPF: *.074.132-**** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9096/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CASSIANE ANTONIA CORREA MARQUES, matrícula: 34749, CPF: *.221.922-**** do Cargo Comissionado de COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9097/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOMHARA DE MELO PAIVA, matrícula: 33370, CPF: *.011.172-**** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9098/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA SILVA CABRAL, matrícula: 31620, CPF: *.603.812-**** do Cargo Comissionado de COM-XIII Assistente Parlamentar III**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9099/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FELIPE DOS SANTOS SILVA, matrícula: 33139, CPF: *.369.622-**** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9100/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARINETE DE MESQUITA RODRIGUES, matrícula: 35215, CPF: *.228.942-**** do Cargo Comissionado de SEDI-VI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9101/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JESSICA MARCELO VICENTE, matrícula: 35079, CPF: *.000.492-**** do Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9102/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WELTON VIANA DA SILVA, matrícula: 34255, CPF: *.698.402-**** do Cargo Comissionado de CAAF-III Assessor Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9103/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAYSA ELLEN SILVA PAIVA, matrícula: 35361, CPF: *.957.662-**** do Cargo Comissionado de MD-V Assistente Parlamentar Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9104/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar SAMARA SILVA DE OLIVEIRA BENICIO, matrícula: 34312, CPF: *.965.272-**** do Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9105/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LARISSA LAIS WANDERLEY DE ARAUJO, matrícula: 33005, CPF: *.426.812-**** do Cargo Comissionado de PRC-IX Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9106/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KAYCK TAUA PAULINO FIGUEIREDO, matrícula: 34973, CPF: *.236.052-**** do Cargo Comissionado de SEDI-IV Assessor Tecnico Especial**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9107/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AIRLES OTAFINS ARAUJO DO NASCIMENTO, matrícula: 34975, CPF: *.986.532-**** do Cargo Comissionado de PFZ-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9108/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JENIFER BINITA GRADOS AZUERO, matrícula: 34712, CPF: *.084.762-**** do Cargo Comissionado de SPE-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9109/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar CLOTILDES DANTAS MAIA NETA, matrícula: 35521, CPF: *.393.482-**** do Cargo Comissionado de LIDO-II Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9110/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar AHVYLLA THAINNE SANTOS PIRES, matrícula: 35022, CPF: *.595.092-**** do Cargo Comissionado de PBEA-XII Assistente Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9111/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VERALUCIA VIEIRA DA COSTA, matrícula: 32742, CPF: *.972.432-**** do Cargo Comissionado de SCP-XI Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9112/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAYANA SOUSA DE OLIVEIRA, matrícula: 29129, CPF: *.913.152-**** do Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9113/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DYESSYCA PEIXOTO DA SILVA LIMA, matrícula: 35277, CPF: *.471.582-**** do Cargo Comissionado de SL-XIII Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9114/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GERALDO MARIA DA COSTA, matrícula: 34795, CPF: *.833.012-**** do Cargo Comissionado de CG-III Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9115/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DAYANNE KETELLEN RODRIGUES DA SILVA, CPF: *.518.212-**** no Cargo Comissionado de LIDO-II Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9116/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILVAN VIEIRA DOS SANTOS, CPF: *.465.482-**** no Cargo Comissionado de SF-V Assessor Administrativo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9117/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IANNA RAFAELA MOURA FERREIRA, CPF: *.473.782-**** no Cargo Comissionado de COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9118/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDUARDA DOS SANTOS DA SILVA, CPF: *.369.602-**** no Cargo Comissionado de COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9119/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOAO VICTOR ALVES VILHENA LIMA, CPF: *.196.132-**** no Cargo Comissionado de CAAF-XI Assistente Técnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9120/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HILTARDS AMARAL DOS SANTOS JUSTINO, CPF: *.025.182-**** no Cargo Comissionado de SLP-VIII Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9121/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FLAVIO MONTEIRO NASCIMENTO, CPF: *.627.302-**** no Cargo Comissionado de CAM-VII Chefe de Nucleo**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9122/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NAAMA GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS, CPF: *.894.362-**** no Cargo Comissionado de PBEA-XI Assistente Técnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9123/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAILA MIKELLY DE SOUZA ARAUJO, CPF: *.545.812-**** no Cargo Comissionado de CCJ-VII Assistente Operacional**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9124/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA CRISTINA RODRIGUES PINHO, CPF: *.044.802-**** no Cargo Comissionado de SC-VII Assessor(a) Parlamentar de Comunicacao**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9125/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GILBERTO TADEU CAMARAO LIBERATO, CPF: *.994.472-**** no Cargo Comissionado de SPE-X Assistente Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9126/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALERIA CRISTINA LIMA SILVA, CPF: *.271.152-**** no Cargo Comissionado de LIDO-II Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9127/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GLEICIANA SANTOS DA SILVA, matrícula: 31496, CPF: *.945.592-**,** para o Cargo Comissionado PFZ-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9128/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) THEMPSON KAIAN SANTOS MIRANDA, matrícula: 30132, CPF: *.134.082-**,** para o Cargo Comissionado CCJ-III Assessor Tecnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9129/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARIA ARIANE BARBOSA VALE, matrícula: 29803, CPF: *.323.982-**,** para o Cargo Comissionado SEDI-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9130/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARLISON DA SILVA GUSMAO, matrícula: 32509, CPF: *.159.612-**,** para o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9131/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) BIANCA DAMASCENO DOS SANTOS, matrícula: 31992, CPF: *.806.632-**,** para o Cargo Comissionado COM-IX Assessor Administrativo das Comissões II**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9132/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ELIANDRA DO NASCIMENTO MESQUITA, matrícula: 31741, CPF: *.327.582-**,** para o Cargo Comissionado PBEA-III Assessor Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9133/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALINE GABRIELLE FELIX DE ALBUQUERQUE, matrícula: 32008, CPF: *.474.512-**,** para o Cargo Comissionado COM-I Chefe de Gabinete das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9134/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DOUGLAS ALMEIDA RODRIGUES, matrícula: 30386, CPF: *.537.113-**,** para o Cargo Comissionado COM-XIII Assistente Parlamentar III**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9135/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO MAROTTO, matrícula: 35543, CPF: *.442.379-**,** para o Cargo Comissionado COM-XV Assistente Administrativo das Comissões**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9136/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FRANCISCO PAIVA DE SOUZA JUNIOR, matrícula: 31803, CPF: *.575.902-**,** para o Cargo Comissionado PBEA-VI Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9137/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) AQUILA MICAIAS MACEDO DE SOUZA GONCALVES, matrícula: 28411, CPF: *.649.862-**,** para o Cargo Comissionado SLP-V Assessor Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9138/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DHENY ESTHEFANY COSTA LIMA, matrícula: 32630, CPF: *.183.812-**,** para o Cargo Comissionado SF-III Assessor(a) Tecnico**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9139/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DEBOHA ANNY NASCIMENTO SILVA, matrícula: 27855, CPF: *.002.872-**,** para o Cargo Comissionado CEPAM-IV Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9140/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GEORGIA CARNEIRO ROCHA LIMA, matrícula: 25795, CPF: *.111.452-**,** para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9141/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) MAVERI LENNO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula: 33044, CPF: *.697.012-**,** para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9142/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ADIRAN DIAS RODRIGUES, matrícula: 31679, CPF: *.236.338-**,** para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9143/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) BRUNA RARYANE BEZERRA LIRA, matrícula: 34394, CPF: *.428.542-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9144/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) SILMARA VIEIRA DA SILVA LIMA, matrícula: 25964, CPF: *.642.443-**,** para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9145/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ADRIANA SANTANA FERREIRA, matrícula: 25906, CPF: *.648.022-**,** para o Cargo Comissionado de FS-9 Assistente Parlamentar**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9146/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DARLENE DE JESUS SOUZA, matrícula: 31379, CPF: *.066.072-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9147/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ERICO JOSE OLIVEIRA ALVES, matrícula: 27629, CPF: *.247.792-**,** para o Cargo Comissionado de FS-2 Coordenador Regional de Gabinete**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9148/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) YAGO DA COSTA MENEZES, matrícula: 34864, CPF: *.808.492-**,** para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9149/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) HYANN TRIBINO FERRERA, matrícula: 35481, CPF: *.707.192-**,** para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Tecnico Especializado**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9150/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) RICARDO HUGO SANTOS TEIXEIRA, matrícula: 33657, CPF: *.167.382-**,** para o Cargo Comissionado de FS-6 Assessor Tecnico de Gabinete**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9151/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) GUILHERME WEBBER TORRES DE PAULA, matrícula: 31354, CPF: *.481.142-**,** para o Cargo Comissionado de FS-7 Assistente Tecnico Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9152/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) DOUGLAS LIMA BRASILEIRO, matrícula: 34507, CPF: *.290.782-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9153/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) NICOLAS RICHARD BARROSO SILVA, matrícula: 35567, CPF: *.401.652-**,** para o Cargo Comissionado de FS-12 Auxiliar de Gabinete, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9154/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) FRANCISCO ITALO NUNES DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula: 33204, CPF: *.704.092-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9155/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ALESSANDRO MEDEIROS DE LIMA, matrícula: 34698, CPF: *.293.272-**,** para o Cargo Comissionado de FS-4 Assessor Parlamentar Especializado, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9156/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ARNALDO ALVES CAMPOS NETO, matrícula: 35480, CPF: *.747.602-**,** para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Tecnico Parlamentar, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9157/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JURACELIA MENEZES DOMINGUES, matrícula: 29798, CPF: *.373.402-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9158/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ISTERLEI ALVES FIGUEIRA, matrícula: 12070, CPF: *.481.142-**,** para o Cargo Comissionado de FS-8 Assistente Tecnico de Gabinete**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9159/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) ERIVANA TORRES DOS SANTOS, matrícula: 30363, CPF: *.961.302-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9160/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) JADER CORREIA NUNES, matrícula: 34472, CPF: *.522.712-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9161/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) EDSON ROBERTO DA COSTA, matrícula: 29789, CPF: *.437.932-**,** para o Cargo Comissionado de FS-5 Assessor Tecnico Parlamentar**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9162/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Reposicionar o(a) servidor(a) OSVALDO RODRIGUES MENDES JUNIOR, matrícula: 34930, CPF: *.727.642-**,** para o Cargo Comissionado de FSR-1 Assessor Parlamentar Regional**,** no Gabinete Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021, e suas alterações e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9163/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) GABRIEL FERREIRA DE CARVALHO, matrícula: 35452, CPF: *.639.392-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-XIII Assistente Parlamentar III**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9164/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LUCIANO SILVANO JUNIOR, matrícula: 29939, CPF: *.701.752-**,** para ocupar o Cargo Comissionado SL-VI Assessor de Diretoria**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9165/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) LUCIANO SILVANO JUNIOR, matrícula: 29939, CPF: *.701.752-**,** para ocupar o Cargo Comissionado COM-II Assessor Especial das Comissões Permanentes, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9166/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JOSE CHAVES DA SILVA SANTOS, matrícula: 35208, CPF: *.282.762-**,** para ocupar o Cargo Comissionado ECL-X Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, para exercer suas atividades no setor administrativo, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9167/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) ELIENE FIGUEIRA DOS SANTOS, matrícula: 30093, CPF: *.545.842-**,** para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9168/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) JAMILE LEAO MARCOVITCH MARCELINO, matrícula: 34646, CPF: *.737.172-**,** para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 9169/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o(a) servidor(a) GUILHERME MIGUEL SANTOS, matrícula: 35305, CPF: *.187.622-**,** para ocupar o Cargo Comissionado de FSR-2 Assessor Parlamentar Regional, no Gabinete Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e Ato da Mesa Diretora nº 036/2023, de 19 de dezembro de 2023, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4071, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Boa Vista, 26 de dezembro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362